**TERMO N. º 56/2025**

**TERMO N. º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 446/2024, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representada neste ato pelo **Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, Sr. JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 09.277.473-6, expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.143-817-00, matrícula nº 113510, resolve realizar por meio deste **TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 446/2024,** celebrado com a pessoa jurídica **MAIARA FERNANDES SIMPLICIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.360.497/0001-52, com sede à Rua Mario Francisco da Rosa, nº 16, Chacaras de Inoã, Maricá/RJ, CEP: 24940-185, representada neste ato por **MAIARA FERNANDES SIMPLICIO**, portadora da carteira de identidade 27.989.586-6, expedida pela Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 151.338.077-08, conforme o **processo administrativo n.º 23389/2024**, e suas posteriores alterações, o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente termo de apostilamento tem por objeto a sua **RERRATIFICAÇÃO DO CAPUT DO CONTRATO Nº 446/2024**, que refere a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM A CANTORA MAIARA COBOSKI, PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024,** em virtude da necessidade de correção do nome da pessoa jurídica do Contrato **446/2024** conforme o disposto nos documentos dispostos na fl. 225, do **processo administrativo n° 23389/2024**, e nos moldes abaixo:

**ONDE SE LÊ:**
MAIARA **FERNANDAS** SIMPLICIO

**LEIA-SE:**
MAIARA **FERNANDES** SIMPLICIO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**
Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.° 446/2024,** no que forem compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**
O extrato do presente apostilamento será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar estadual n. º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.
Maricá, 26 de Fevereiro de 2025.
Maricá, data da última assinatura.

**JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA**
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO,
INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO